



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1680/2019 de 01 de Fevereiro de 2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 101/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2019

1 DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e transmissão das sessões itinerantes deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Geral desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, o Plenário aprovou a Resolução nº 03/2019, assim permitindo que a Câmara Municipal se reúna em recinto distinto de sua sede para a realização de sessões ordinárias; 2) a importância do envolvimento e participação da população e de diferentes segmentos da sociedade varzina em discussões e debates relacionados ao Legislativo Municipal; 3) a realização de sessões externas desta Casa de Leis, em bairros de Várzea Paulista, possibilita uma maior proximidade entre munícipe e a Câmara Municipal; 4) a possibilidade de filmagem e transmissão destes eventos, através do Facebook, assim ampliando o nível de alcance e divulgação de informações das sessões itinerantes junto à população; 5) este Legislativo não dispõe de pessoal, equipamentos e materiais suficientes para a execução deste tipo de serviço;

Constam deste processo, as 10 (dez) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

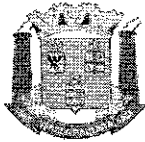
Informa-se ainda que, a proposta comercial da proponente TV REC MÍDIA LTDA foi desconsiderada deste processo, visto que a empresa não providenciou o devido envio das certidões negativas municipais e federais, solicitadas desde o dia 10 de outubro de 2019;

Adicionalmente, ressalta-se que, apesar de apresentar o menor valor para a prestação dos serviços solicitados e estar munida de todos os documentos necessários para habilitação, a empresa LAÉRCIO BONFATTI 01234290804 está vinculada a servidor desta Câmara Municipal sendo que tal fato deve ser devidamente analisado pela Presidência deste Legislativo;

Por fim, destaca-se que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata



Câmara Municipal de Várzea Paulista

das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2019, ainda não foram contraídas despesas anteriores com serviços de áudio, vídeo e foto, por dispensa por limite. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexó a este processo. No entanto, destaca-se, novamente, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
LAÉRCIO BONFATTI 01234290804	R\$ 2.980,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 2.980,00

O valor acima é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços, para a filmagem e transmissão de 02 (duas) sessões externas deste Legislativo. O valor unitário de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) deverá ser pago ao final de cada prestação de serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Informa-se que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e transmissão das sessões itinerantes deste Legislativo, se encontra na dotação do Orçamento de 2019, sob a rubrica 3.3.90.39.59.00.00 – SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Várzea Paulista, 21 de outubro de 2019.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. COZZATTI
Membro

VERANEIDE ALVES DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 21 / 10 / 2019.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista